

## AGU pede liminar ao STF para desbloqueio de todas rodovias do país

A Advocacia-Geral da União ajuizou nesta sexta-feira (25/5), no Supremo Tribunal Federal, ação com pedido de liminar para desbloqueio imediato de todas rodovias federais e estaduais, inclusive acostamentos, sob pena de multa de R\$ 100 mil por hora às entidades responsáveis. O ministro Alexandre de Moraes foi sorteado relator do caso.

Reprodução



Em ação, AGU pede que Supremo proíba a greve dos caminhoneiros e autorize o uso da força para debelá-la.  
Reprodução

A ação pede ainda que sejam suspensas decisões judiciais contrárias aos pleitos movidos pela União para garantir a livre circulação nas rodovias e a adoção de “todas as providências cabíveis e necessárias”, inclusive com o uso da Polícia Rodoviária Federal, das polícias militares e da Força Nacional.

Assinada pela advogada-geral da União, Grace Mendonça, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental pede a adoção de medidas para assegurar a ordem e a segurança de pedestres, motoristas, passageiros e dos manifestantes.

Em caso de descumprimento, a ação pede ainda multa de R\$ 10 mil por dia para cada manifestante “por atos que culminem na indevida ocupação e interdição das vias públicas, inclusive acostamentos”.

“Como é fato notório, as rodovias federais vêm sendo utilizadas para a realização de protesto de caminhoneiros, com a ameaça e obtenção de efetivo bloqueio e obstrução do tráfego, o que tem sido objeto de questionamentos perante o Poder Judiciário”, destaca a ação.

Para a AGU, o princípio da liberdade de locomoção e o direito constitucional à propriedade estão sendo “frontalmente violados” a ponto de inviabilizar, “por completo”, o escoamento de toda a produção pelas rodovias.



“Trata-se de situação de evidente exercício abusivo dos direitos de livre manifestação, de greve por profissionais que exercem atividade considerada como essencial”, justifica.

Segundo a AGU, a situação representa ainda “afrenta aos direitos de reunião e liberdade de manifestação do pensamento, cujos âmbitos de proteção não admitem semelhantes práticas abusivas”.

“O limite ao exercício desses direitos fundamentais deriva do próprio Texto Constitucional, que explicita a necessidade de observância à função social da propriedade, em que se incluem os bens públicos de uso comum; bem como impõe a apuração e punição dos responsáveis pelos abusos cometidos no exercício do direito de greve”, lê-se na ação.

### **"Quadro de caos"**

A AGU ressalta que o bloqueio das rodovias tem gerado “quadro de verdadeiro caos” por causa da redução dos estoques de combustível e de gêneros de primeira necessidade, com repercussão nos preços e nos transportes.

“É indubitável que a manutenção do bloqueio e a não regularização do fornecimento de combustível e demais mercadorias redundarão em um cenário de caos para a serviço público de transporte aéreo, com enormes prejuízos aos usuários, às companhias aéreas e ao próprio Poder Público”, ressalta a AGU. *Com informações da Assessoria de Imprensa da AGU.*

**Clique [aqui](#) para ler o pedido da AGU**

**ADPF 519**

**Date Created**

25/05/2018